

**TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO
CONVÊNIO nº 002/AHM/2012**

PROCESSO Nº: 2011-0.203.407-6

CONVENENTE: PMSP – AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM.

CONVENIADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP

ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.

OBJETO DO CONVENIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR o contrato pelo período de 12 (doze) meses **a partir de 01/01/2017.**

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/01/2017 a 31/12/2017.

VALOR DO CONVÊNIO: **R\$ 18.572.097,96** (Dezoito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, noventa e sete reais, noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00.00

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro dois mil e dezesseis, na Sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca, 1398/1402, compareceu de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ sob o nº 04.995.603/0001-21, neste ato representada por seu chefe de Gabinete, **ANTÔNIO PEDRO LOVATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE** e, do outro lado, o **Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI - SP**, CNPJ nº 61.687.356/0001-30, situada na Avenida Francisco Matarazzo, 74 - Perdizes, neste ato representado por seu Presidente **SERGIO ANTONIO**

MONTEIRO PORTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10 neste ato representada pelo **SR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, Secretário Municipal da Saúde, portador da Cédula de Identidade com RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo **Nº 001/2016** ao Convênio nº 002/AHM/2012, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, demais normas aplicáveis, conforme despacho autorizatório proferido no processo administrativo 2011-0.203.407-6, publicado no DOC de 16/12/2016, PAG. 68 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Convênio 002/AHM/2012, por mais 12 (doze) meses, com início em **01/01/2017** e término em **31/12/2017**, de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido para o exercício de 2017.

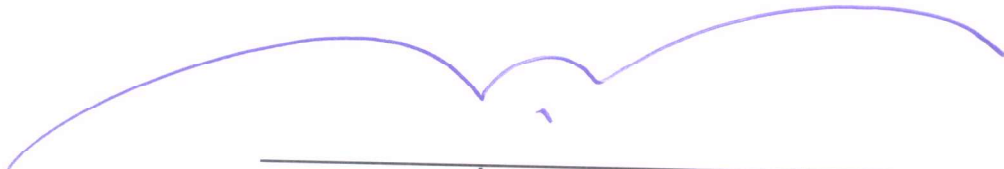
CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica consignado que o valor referente ao presente exercício é de **R\$ 18.572.097,96** (Dezoito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, noventa e sete reais, noventa e seis centavos), onerando a dotação nº 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00.00, distribuídos conforme Cronograma de desembolso aprovado.

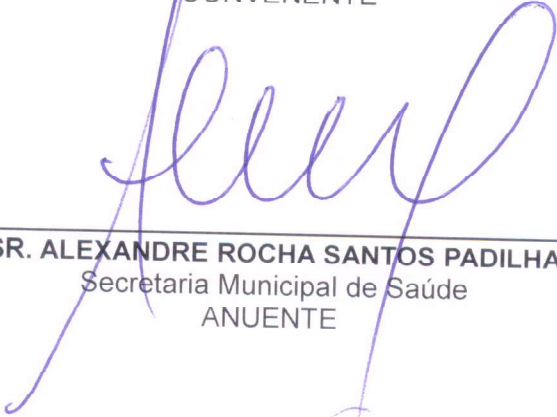
CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 002/AHM/2012, no que não colidirem com o presente Termo, não alterados pelo presente instrumento.

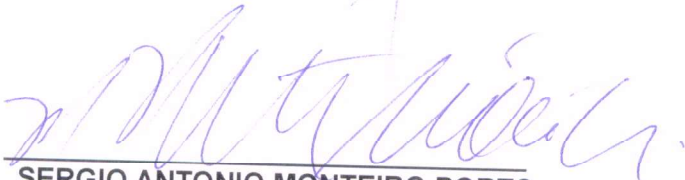
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente; com as testemunhas assinadas.



ANTÔNIO PEDRO LOVATO
Autarquia Hospitalar Municipal
CONVENENTE

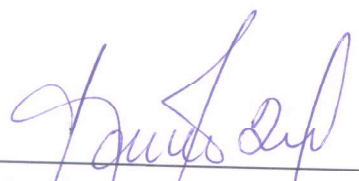


SR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Secretaria Municipal de Saúde
ANUENTE

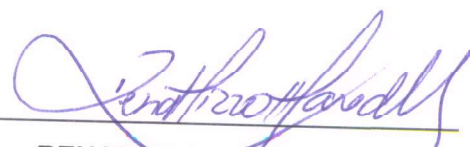


SERGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO
Serviço Social da Construção Civil do
Estado de São Paulo – **SECONCI** – SP
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



LEANDRO CAMARGO DE DEUS
RG. [REDACTED]



RENATA PIZZOTTI PAREDES
RG. [REDACTED]